



8a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

EDITAL DE INSPEÇÃO N.º FED.0008.000003-8/2019

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS, Juíza Federal da 8.ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem ou interessar possa que, de acordo com os artigos 13, itens III e IV, e 35 da Lei n.º 5.010 de 30 de maio de 1996, com os arts. 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5.ª Região (Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009), com os arts. 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Regional da 5.ª Região foi designado o período de **20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) de maio de 2019** para a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** desta 8.ª Vara Federal, no qual não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito. Ficam cientes os procuradores e advogados da necessidade de restituição dos **autos físicos** em carga durante a semana que antecede o referido período e da devolução dos respectivos prazos a partir de 27 (vinte e sete) de maio de 2019, pelos dias restantes, independentemente de nova intimação. Cientes os procuradores e advogados, ainda, de que pode a Procuradoria da República e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção de Pernambuco, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos e de que **não haverá suspensão dos prazos pertinentes aos processos judiciais eletrônicos**, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital em 11 de abril de 2019. Digitado e conferido por _____, Carla Duarte Muniz, Diretora de Secretaria, será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS

Juíza Federal da 8ª Vara da SJOE